

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Governador Archer - MA:: Diário Oficial - Edição 440:: Terça, 01 de Junho de 2021:: Página 1 de 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI Nº. 167/2021 - LEI Nº. 168/2021	1
ANEXO ÚNICO	5

LEI Nº 167/2021

Súmula: Dispõe sobre a mudança de denominação da escola municipal Duque de Caxias para Escola Municipal Professor **Leidivan Alves Ferreira** e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, APROVOU e ela SANCIONA a presente Lei.

Art. 1º A Escola Municipal Duque de Caxias situada no Povoado Centro do Rosa, zona rural do município de Governador Archer, Estado do Maranhão, passa denominar-se ESCOLA MUNICIPAL LEIDIVAN ALVES FERREIRA.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Archer - MA, 18 de maio de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 168/2021

Dispõe sobre o Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Componente - Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, APROVOU e ela sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituída a utilização do incentivo Previne Brasil (Programa Previne Brasil), denominado Pagamento por Desempenho, criando o Prêmio Previne Brasil - Pagamento por Desempenho.

Art. 2º O prêmio variável previsto no Programa Previne Brasil - Pagamento por Desempenho será repassado pelo Ministério da Saúde, no **Bloco de Custeio de Atenção Básica** ao Município de Governador Archer - MA, caso o mesmo atinja as metas e os resultados previstos nos §1º e §2º do Art. 12-C da Portaria Nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 249a6dcffd8c340fbe1c72ec9b9d26940ffbdbe4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

